

LEI N.º 1.756/2009

DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

Revoga a Lei 1.741/2008 que alterou a Lei 1.670/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Ourém.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.741/2008, que alterou dispositivos sobre o Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Ourém.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e não havendo ofensa ao ato jurídico perfeito, a coisa julgada e ao direito adquirido, esta Lei retroagirá a data da publicação da Lei revogada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém, em 18 de novembro de 2009.


ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal